



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2014

DECRETO Nº 68 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.1014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$333.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
	438	04.122.0200.2006.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão	333.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
	69	04.122.0300.2016.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	-3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

	93	26.782.0304.2014.0000	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Ponte	-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
	46	04.122.0200.2006.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pú	-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

	48	04.122.0200.2006.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pú	-50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

	57	04.122.0200.2078.0000	Pessoal e Encargos em Geral	-14.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS

no período de 23, 12, 2014

a 02, 01, 2015

Mar. 674 Lania
Assinatura



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

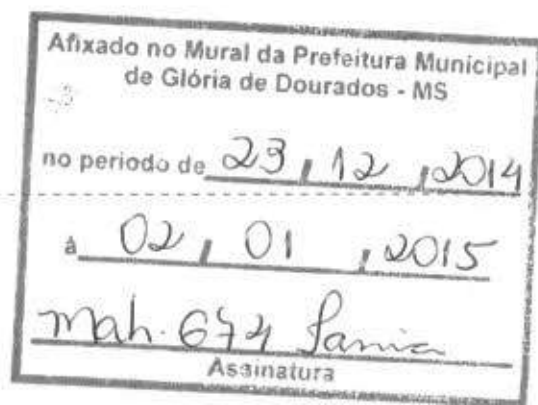
Exercício: 2014

DECRETO Nº 68 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.1014

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA			
63	28.843.0000.2066.0000		Amortização da Dívida Interna		-80.000,00	
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
97	04.122.0400.2010.0000		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvol		-40.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
119	20.606.0401.2009.0000		Atividades de Preparação do Solo		-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
150	12.361.0503.2052.0000		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		-43.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1 01
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
153	12.361.0503.2052.0000		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		-32.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1 01
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E LIMPEZA URBAN			
414	15.451.0301.2015.0000		Manutenção/Conservação e Recuperação Vias Publicas		-25.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
415	15.451.0301.2015.0000		Manutenção/Conservação e Recuperação Vias Publicas		-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARCENO ATHAS JUNIOR





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

DECRETO Nº 068/2014

GLÓRIA DE DOURADO-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal
de Glória de Dourados - MS

no período de 23, 12, 2014
à 02, 01, 2015

mah. 674 Samia
Assinatura

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTOS DE
DESPESAS AO ORÇAMENTO CORRENTE DO
EXERCÍCIO DE 2014 DA PREFEITURA
MUNICIPAL GLÓRIA DE DOURADOS - MS E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Prefeito Municipal de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, **ARCENO
ATHAS JUNIOR** no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orçamentária nº 1014 de 09
de Dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento Vigente a criação de novos elementos de despesas nos
termos do Artigo 7º, da LOA, como segue:

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.03.01.04 - Administração
02.03.01.04.122 – Administração Geral
02.03.01.04.122.0200 – Gestão Administrativa - SEGEPU
02.03.01.04.122.0200.2006.000 – Manutenção das Ativ. Da Secret. Mun. De Gestão Pública
33.90.93.00 – IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados-MS, 23 de Dezembro de 2014.

Alixado no Mural da Prefeitura Municipal
de Glória de Dourados - MS

no período de 23, 12, 2014
a 02, 01, 2015

mah. 674 Lania
Assinatura



ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITA MUNICIPAL